

- Considerando a necessidade de recompor o Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade do Estado do Pará, com definição de recursos sob Gestão Municipal e Gestão Estadual.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 04/05/2010.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a recomposição do Teto Financeiro Assistencial de Média e Alta Complexidade no valor global de R\$ 731.265.940,58 (setecentos e trinta milhões, quinhentos e noventa mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), conforme quadros 01, 02,04,05,06,07,08 e 09, em anexo.

Art. 2º - O montante destinado para repasse direto aos Fundos Municipais de Saúde é de R\$ 572.284.760,36 (quinhentos e setenta e um milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - O montante destinado para transferência ao Fundo Estadual de Saúde é de R\$ 136.025.534,12 (cento e trinta e seis milhões, vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e doze centavos).

Art. 4º - Os municípios de Aurora do Pará, Bannach, Garrafão do Norte, Maracanã, Nova Esperança do Piriá e Oriximiná que tiveram seus Termos de Compromisso de Gestão Municipal homologados pela CIT, passaram a assumir a gestão dos recursos financeiros de média e alta complexidade e a receber os recursos federais diretamente do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de maio de 2011.

Hélio Franco de Macedo Junior.

Secretário de Estado de Saúde

Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

QUADRO 01 - DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (VALORES ANUAIS)

Competência: 201106 / UF: PA												
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Outros Impactos				Total em Teto Municipal	* Valores Encaminhados a Outras UFs	Total Programado por Município
		População Própria	População Referência	População Própria	População Referência	* Incentivos Permanentes	Valores Recebidos de Outras UFs	Reserva Técnica	Ajustes			
150010	ABAETETUBA	4.130.232,02	57.301,68	3.670.460,00	183.515,60	105.600,00	0,00	343.328,50	0,00	8.490.437,80	0,00	8.490.437,80
150013	ABEL FIGUEIREDO	156.728,65	165,03	116.291,15	958,38	0,00	0,00	385.048,93	0,00	659.192,14	0,00	659.192,14
150020	ACARA	1.455.869,77	6.472,46	971.997,19	6.195,30	0,00	0,00	115.617,95	0,00	2.556.152,67	0,00	2.556.152,67
150030	AFUA	995.888,63	66.708,01	836.674,20	33.727,81	0,00	0,00	118.790,56	0,00	2.051.789,21	0,00	2.051.789,21
150034	AGUA AZUL DO NORTE	1.017.807,16	0,00	838.313,64	0,00	79.200,00	0,00	126.411,98	0,00	2.061.732,78	0,00	2.061.732,78
150040	ALENQUER	1.531.502,89	5.976,47	1.939.024,97	148.411,44	308.789,89	0,00	246.364,29	0,00	4.180.069,95	0,00	4.180.069,95
150050	ALMEIRIM	940.927,33	0,00	843.465,23	9.432,45	0,00	0,00	1.522.112,75	0,00	3.315.937,76	0,00	3.315.937,76
150060	ALTAMIRA	3.377.136,76	1.004.862,57	4.667.200,78	3.621.480,27	79.200,00	0,00	199.627,98	0,00	12.949.508,36	0,00	12.949.508,36
150070	ANAJAS	200.672,94	0,00	549.259,19	0,00	0,00	0,00	97.486,21	0,00	847.418,34	0,00	847.418,34
150080	ANANINDEUA	14.115.941,42	1.315.672,06	15.654.705,43	10.230.958,02	1.166.920,72	0,00	1.129.831,46	-9.735.467,79	33.878.561,32	0,00	33.878.561,32
150085	ANAPU	294.777,71	0,00	464.637,84	0,00	0,00	0,00	113.939,55	0,00	873.355,10	0,00	873.355,10
150090	AUGUSTO CORREA	474.353,81	20.492,70	617.126,40	136.679,82	0,00	0,00	134.774,47	0,00	1.383.427,20	0,00	1.383.427,20
150095	AURORA DO PARA	367.459,61	0,00	492.367,39	6.571,17	0,00	0,00	73.772,11	0,00	940.170,28	0,00	940.170,28
150100	AVEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75	0,00	129.348,75
150110	BAGRE	190.002,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.812,60	0,00	242.814,96	0,00	242.814,96
150120	BALIAO	726.849,98	6.084,51	829.921,54	23.134,96	0,00	0,00	135.983,55	0,00	1.721.974,54	0,00	1.721.974,54
150125	BANNACH	107.638,36	0,00	52.538,67	0,00	0,00	0,00	461.567,41	0,00	621.744,44	0,00	621.744,44
150130	BARCARENA	2.602.777,65	26.558,34	2.054.332,01	0,00	0,00	0,00	268.814,50	0,00	4.952.482,50	0,00	4.952.482,50
150140	BELEM	54.605.149,72	42.511.094,83	68.221.018,71	65.262.065,84	23.233.014,45	0,00	8.033.594,97	-8.515.934,26	253.350.004,26	0,00	253.350.004,26
150145	BELTERRA	196.891,40	0,00	148.820,55	0,00	0,00	0,00	385.526,10	0,00	731.238,05	0,00	731.238,05
150150	BENEVIDES	1.144.530,89	76.252,55	746.080,93	103.897,75	255.600,00	0,00	96.992,59	0,00	2.423.354,71	0,00	2.423.354,71
150157	BOM JESUS DO TOCANTINS	382.614,75	4.030,99	371.213,54	0,00	0,00	0,00	44.610,74	0,00	802.470,02	0,00	802.470,02
150160	BONITO	165.356,15	409,69	0,00	0,00	0,00	0,00	38.324,81	0,00	204.090,65	0,00	204.090,65
150170	BRAGANCA	3.456.173,51	1.477.748,11	4.105.246,59	5.360.759,07	1.560.718,54	0,00	290.011,36	0,00	16.250.657,18	0,00	16.250.657,18
150172	BRASIL NOVO	577.831,80	2.803,63	604.061,16	48.135,22	0,00	0,00	803.671,21	0,00	2.036.503,02	0,00	2.036.503,02
150175	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	79.334,42	1.539,38	166.938,51	0,00	0,00	0,00	389.003,35	0,00	636.815,66	0,00	636.815,66
150178	BREU BRANCO	1.241.063,93	0,00	801.850,32	0,00	0,00	0,00	168.034,80	0,00	2.210.949,05	0,00	2.210.949,05
150180	BREVES	3.086.925,63	361.332,58	3.000.805,30	940.892,98	0,00	0,00	664.643,17	0,00	8.054.599,66	0,00	8.054.599,66
150190	BUJARI	523.252,32	0,00	399.540,40	4.093,47	0,00	0,00	662.268,27	0,00	1.589.154,46	0,00	1.589.154,46
150200	CACHOEIRA DO ARARI	303.164,13	0,00	433.705,02	8.343,73	0,00	0,00	102.849,76	0,00	848.062,64	0,00	848.062,64
150195	CACHOEIRA DO PIRIA	221.998,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.935,30	0,00	281.934,02	0,00	281.934,02
150210	CAMETA	3.543.185,00	212.039,74	3.217.189,47	154.606,72	396.200,50	0,00	331.872,75	-1.299.106,07	6.555.988,11	0,00	6.555.988,11
150215	CANA DOS CARAJAS	882.855,89	4.656,08	641.603,36	31.445,30	79.200,00	0,00	86.006,41	0,00	1.725.767,04	0,00	1.725.767,04
150220	CAPANEMA	1.994.494,88	1.978.906,53	2.017.788,38	2.218.585,01	79.200,00	0,00	211.200,47	-230.291,00	8.269.884,27	0,00	8.269.884,27
150230	CAPITAO POÇO	1.284.398,80	48.617,19	1.334.049,82	215.140,51	79.200,00	0,00	257.366,95	0,00	3.218.773,27	0,00	3.218.773,27
150240	CASTANHAL	5.434.936,76	5.458.223,13	5.003.036,40	4.129.683,82	0,00	0,00	1.322.694,32	-1.081.274,52	20.267.299,91	0,00	20.267.299,91
150250	CHAVES	182.078,54	0,00	150.727,54	0,00	0,00	0,00	85.801,78	0,00	418.607,86	0,00	418.607,86
150260	COLARES	336.740,91	1.399,37	0,00	0,00	0,00	0,00	93.028,01	0,00	431.168,29	0,00	431.168,29

150270	CONCEICAO DO ARAGUAIA	1.518.638,49	86.989,37	1.459.161,99	22.677,27	0,00	0,00	2.176.371,60	-1.860.000,00	3.403.838,72	0,00	3.403.838,72
150275	CONCORDIA DO PARA	226.624,48	23.385,40	264.727,70	14.619,32	0,00	0,00	295.575,82	0,00	824.932,72	0,00	824.932,72
150276	CUMARU DO NORTE	331.821,72	0,00	217.310,16	0,00	0,00	0,00	301.735,76	0,00	850.867,64	0,00	850.867,64
150277	CURIONOPOLIS	373.355,94	0,00	476.038,92	0,00	0,00	0,00	59.264,11	0,00	908.658,97	0,00	908.658,97
150280	CURRALINHO	586.378,88	669,39	598.533,11	13.057,29	0,00	0,00	87.258,96	0,00	1.285.897,63	0,00	1.285.897,63
150285	CURUA	235.366,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.495,47	0,00	294.862,26	0,00	294.862,26
150290	CURUCA	874.181,90	8.709,30	746.371,08	0,00	0,00	0,00	119.198,16	0,00	1.748.460,44	0,00	1.748.460,44
150293	DOM ELISEU	1.174.209,14	0,00	1.224.109,06	3.042,71	0,00	0,00	492.412,12	0,00	2.893.773,03	0,00	2.893.773,03
150295	ELDORADO DOS CARAJAS	812.922,41	4.123,84	634.403,32	0,00	0,00	0,00	881.490,59	0,00	2.332.940,16	0,00	2.332.940,16
150300	FARO	407.562,35	0,00	375.591,63	0,00	0,00	0,00	86.960,96	0,00	870.114,94	0,00	870.114,94
150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	319.330,29	0,00	537.057,49	0,00	0,00	0,00	54.054,39	0,00	910.442,17	0,00	910.442,17
150307	GARRAFAO DO NORTE	456.538,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.318,23	0,00	538.856,69	0,00	538.856,69
150309	GOIANESIA DO PARA	765.870,21	0,00	814.652,71	43.893,02	0,00	0,00	359.131,94	0,00	1.983.547,88	0,00	1.983.547,88
150310	GURUPA	525.054,82	0,00	580.089,12	28.095,12	0,00	0,00	107.264,25	0,00	1.240.503,31	0,00	1.240.503,31
150320	IGARAPEACU	1.032.512,73	96.387,33	735.529,56	81.206,44	0,00	0,00	113.335,83	0,00	2.058.971,89	0,00	2.058.971,89
150330	IGARAPEMIRIM	1.729.983,37	6.458,03	1.455.931,52	30.731,14	0,00	0,00	1.219.267,52	0,00	4.442.371,58	0,00	4.442.371,58
150340	INHANGAPI	203.325,80	0,00	69.709,38	0,00	0,00	0,00	538.943,44	0,00	811.978,62	0,00	811.978,62
150345	IPIXUNA DO PARA	975.676,80	0,00	1.118.039,11	0,00	0,00	0,00	145.647,81	0,00	2.239.363,72	0,00	2.239.363,72
150350	IRITUIA	503.522,38	0,00	249.087,68	0,00	0,00	0,00	98.862,39	0,00	851.472,45	0,00	851.472,45
150360	ITAITUBA	3.083.661,68	219.682,46	3.994.013,33	537.656,36	0,00	0,00	533.824,18	-944.354,98	7.424.483,03	0,00	7.424.483,03
150370	ITUPIRANGA	1.195.115,09	14.658,57	1.151.227,82	111.251,25	0,00	0,00	289.476,42	0,00	2.761.729,15	0,00	2.761.729,15
150375	JACAREACANGA	820.318,41	0,00	604.292,67	199,33	0,00	0,00	170.063,56	0,00	1.594.873,97	0,00	1.594.873,97
150380	JACUNDA	1.147.740,33	4.203,81	1.320.086,43	27.787,33	0,00	0,00	243.737,26	0,00	2.743.555,16	0,00	2.743.555,16
150390	JURUTI	967.248,39	0,00	703.686,97	0,00	0,00	0,00	667.239,11	0,00	2.338.174,47	0,00	2.338.174,47
150400	LIMOIRO DO AJURU	689.636,02	1.035,61	596.202,86	18.265,27	0,00	0,00	79.449,99	0,00	1.384.589,75	0,00	1.384.589,75
150405	MAE DO RIO	668.759,97	70.132,09	889.522,11	553.980,92	0,00	0,00	93.200,79	0,00	2.275.595,88	0,00	2.275.595,88
150410	MAGALHAES BARATA	54.560,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.218,53	0,00	139.779,14	0,00	139.779,14
150420	MARABA	7.456.999,26	3.537.039,44	8.520.417,31	4.916.249,96	858.000,00	0,00	839.145,01	-7.669.879,77	18.457		